



PUBLICADA NO D.O.C.

21, 33/03/2026

**MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA N° 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 114429/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 081, de 21 de maio de 2024, que concedeu licença sem vencimento à servidora **TATHYANE APARECIDA PIMENTA NASCIMENTO CASTRO**, Professora MaPA – Educação Infantil, matrícula nº 59583, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 8 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800330032003700310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em **08/01/2026 11:49**

Checksum: **542570D6A3AB740F54849D1CE2BB814C5B587BC6804D91758034165277457CD3**

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **12/01/2026 11:29**

Checksum: **67E5BB4A3532284CB66DCE17FC09EED14D0F2288405E2CBA050289C8296CFC86**

